



Utilização de espécies frutíferas de uso múltiplo na recomposição de reservas legais e áreas degradadas

Alfredo Kingo Oyama Homma¹

Introdução

Este tema precisa ser analisado politicamente sob três aspectos: o aproveitamento de recursos frutíferos da biodiversidade amazônica, de outras regiões do país e exóticas, a implementação do novo Código Florestal e a implantação do programa internacional de Reduce Emissions for Deforestation and Degradation ou Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação (REDD). Para alguns Estados, como a do Pará, a implementação do Programa Municípios Verdes tenta captar vantagens econômicas e políticas do Código Florestal e do REDD, no qual a fruticultura pode ser uma das opções (GUIMARÃES et al., 2011).

A decisão por parte dos produtores em utilizar espécies frutíferas de uso múltiplo está condicionada a questões de mercado e de possíveis sanções ou benefícios legais com relação as Áreas de Reserva Legal (ARL) e Áreas de Preservação Permanente (APP). A recomposição de APP e ARL são custosas e, nesse contexto, a fruticultura pode representar uma excelente alternativa para reduzir e gerar renda para a propriedade.

A seguir serão comentadas as possibilidades com relação a utilização de algumas espécies frutíferas nativas, com relação ao cumprimento das determinações do novo Código Florestal e de programas ambientais internacionais.

1 – Plantio racional e manejo de fruteiras da biodiversidade amazônica

A possibilidades são tanto de plantas já domesticadas e outras em início de domesticação ou de manejo nos quais se verifica um conflito entre a oferta extrativa e a demanda desses produtos. No caso de vários produtos extrativos o governo e os movimentos ambientais teimam em manter a economia extrativa onde estão se perdendo grandes oportunidades para a Amazônia com prejuízo para os consumidores e para os produtores.

1.1 Cacaueiro

O ciclo do extrativismo do cacau foi a primeira atividade econômica na Amazônia que perdurou até a época da Independência do Brasil, quando foi suplantado pelos plantios cultivados da Bahia, levado em 1746, por Louis Frederic Warneaux para a fazenda de Antônio Dias Ribeiro, no município de Canavieiras. É interessante frisar que da Bahia, o cacaueiro foi levado para o continente africano e asiático, transformando-se em principais atividades econômicas nos seus novos locais. Com a entrada da vassoura-de-bruxa [*Crinipellis pernicios* (Stahel) Singer] nos cacauais da Bahia em 1989, a produção decresceu do máximo alcançado em 1986 de 460 mil toneladas de amêndoas secas para o nível mais baixo em 2003 com 170 mil toneladas e o início da recuperação com as técnicas de enxertia de copa para 196 mil toneladas em 2004.

A despeito da existência de 108 mil hectares de cacaueiros plantados nos Estados do Pará e Rondônia, não tem recebido a devida atenção por parte de planejadores agrícolas. No triênio 2007/2009, mais de 79 mil toneladas de amêndoa de cacau foram importadas

¹ Doutorado Economia Rural, Pesquisador Embrapa Amazônia Oriental e membro da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Cacau. Belém, Pará, e-mail: homma@cpatu.embrapa.br, homma@oi.com.br

somando mais de 163 milhões de dólares, equivalente a 1/3 da produção brasileira de cacau. Isso indica a necessidade de duplicar a área plantada na Região Norte nos próximos cinco anos, criando uma alternativa de renda, emprego e de recuperação de áreas desmatadas.

1.2 Açaizeiro

Apesar da existência de áreas onde se verifica a concentração de açaizeiros nativos na foz do rio Amazonas e, no qual mediante manejo poderia aumentar a densidade, a sua expansão desordenada escondem riscos ambientais refletindo para a flora e a fauna.

A transformação de ecossistemas das várzeas em bosques homogêneos de açaizeiros, sujeitas a inundações diárias, com a construção de canais de escoamento, movimentação de embarcações, contínua retirada de frutos sem reposição de nutrientes, pode conduzir riscos de estagnação da produção a médio e longo prazos. É necessário que os plantios de açaizeiros sejam dirigidos para as áreas desmatadas de terra firme e para áreas que não deveriam ter sido desmatadas. O plantio em áreas de terra firme seria passível de adubação e da colheita semi mecanizada que passa a constituir em limitação com o crescimento do mercado, da legislação trabalhista e a exigência de exímios coletores. O plantio irrigado em áreas de terra firme e o zoneamento climático poderiam ampliar a obtenção de fruto de açaí para diferentes épocas do ano e reduzir os preços para os consumidores locais, que custava R\$ 1,50 no início do Plano Real em 1996 para R\$ 24,00/litro, um aumento de 1.600%, provocando uma exclusão social de um produto alimentício das classes menos favorecidas. A migração rural-urbana transferiu consumidores rurais para o meio urbano aumentando a pressão sobre este produto.

1.3 Bacurizeiro

Um fato peculiar dos bacurizeiros é a sua capacidade de rebrotamento nas suas antigas áreas de ocorrência, daí a recomendação do seu manejo para a faixa costeira que vai do Pará ao Maranhão, transformando capoeira sucata em capoeira capital, com bacurizeiros produtivos (COSTA, 2005). Outra opção seria o desenvolvimento de plantios racionais de bacurizeiros, servindo para recuperação de áreas desmatadas e de áreas que não deveriam ter sido desmatadas.

O manejo de bacurizeiros nativos recomendado pela Embrapa Amazônia Oriental consiste em definir espaçamentos e fazer o desbaste para reduzir a competição com o mato e entre os próprios pés de bacurizeiros, que se proliferam com a maior facilidade. Recomenda-se ajustar a densidade - 100 a 120 bacurizeiros por hectare - em espaçamentos de 10 m x 10 m. Dessa forma, começam a produzir os primeiros frutos entre cinco e sete anos após o início do manejo (HOMMA, 2010b).

Com a sua oferta totalmente extrativa, é a polpa de fruta mais cara, chegando a R\$ 28,00/kg. Os estoques de bacurizeiros foram derrubados no passado para a obtenção de madeira e, no momento, o processo ainda continua com a destruição das áreas de ocorrência no Maranhão e Piauí para o plantio da soja e, expansão do cultivo do abacaxi (*Ananas comosus* L. Merrill) e roçados na ilha de Marajó, produção de carvão, lenha e feijão caupi [*Vigna unguiculata* (L.) Walp] no Nordeste Paraense (HOMMA et al., 2010ab).

1.4 Castanha-do-pará

Atualmente a Bolívia é o maior produtor mundial de castanha-do-pará e onde em Cobija, está localizada a Tahuamanu SA, considerada a indústria de beneficiamento mais moderna do mundo. A capacidade da oferta extrativa do Brasil, Bolívia e Peru apresentam limitações, cuja produção mundial tem sido constante há seis décadas. Há necessidade de

ampliar a oferta mediante plantios racionais. Os estoques de castanheiras no Sudeste Paraense, foram substituídos por pastagens, projetos de assentamentos, extração madeireira, mineração, expansão urbana, etc. Existem plantios pioneiros de castanha-do-pará, uma de 3.000 ha, com 300 mil pés plantados na década de 1980, na estrada Manaus-Itacoatiara e, outra na região de Marabá, plantado na mesma época, pertencente ao ex-Grupo Bamerindus, que foi destruída pelos integrantes do MST e por posseiros. Plantios estão sendo efetuados na região de Tomé-Açu, em sistemas agroflorestais, desde o início da década de 1980, apresentam-se similares as castanheiras nativas. As castanheiras em monocultivo somente tem suas despesas ressarcidas com 27 anos após o plantio.

1.5 Cupuaçuzeiro

A oferta de cupuaçu nativo está declínio na região de Marabá, decorrente da baixa densidade na floresta, destruição dos ecossistemas para o plantio de roças e a obtenção de frutos mediante cultivo em tempo relativamente curto, o que induziu a expansão dos plantios. O maior perigo do desmatamento das áreas de ocorrência de cupuaçuzeiros nativos é a destruição de material genético que pode ser importante para programas de melhoramento. O mercado de polpa do cupuaçu, a não ser que apareça fatos novos, como a sua utilização para indústria de bombons e cosméticos, começa a saturar, em torno de 30.000 ha cultivados na Amazônia, ao contrário da polpa de açaí. Por outro lado, as sementes de cupuaçu, vendida ao mesmo preço do cacau, apresenta grandes possibilidades para as indústrias de fármacos e cosméticos. Um desafio para a pesquisa seria criar uma espécie de cupuaçuzeiro mais apto para a produção de amêndoas em vez de polpa.

1.6 Uxizeiro

O uxizeiro [*Endopleura uchi* (Huber) Cuatrecasas] apresenta baixa e lenta taxa de germinação, dificuldade no processo de enxertia e do longo tempo para a entrada do processo produtivo. Esta planta está em início da domesticação, tem como desafio, a dificuldade para a germinação de suas sementes e do processo de enxertia. Os colonos nipo-brasileiros de Tomé-Açu estão introduzindo esta planta, o bacurizeiro e o piquizeiro em sistemas agroflorestais, formando novas combinações com açazeiros, cacaeiros e cupuaçuzeiros. O uxizeiro foi bastante derrubado para extração madeireira e para a formação de roçados, cuja produção depende de remanescentes que sobreviveram e que tem um amplo mercado local (CARVALHO et al., 2007).

O plantio de uxizeiros pode ser efetuado obtendo-se as mudas nascidas espontaneamente na mata ou nos quintais. Todas as pessoas entrevistadas afirmaram quanto a dificuldade de conseguir a germinação das sementes de uxi. Eles afirmam que “plantam cem sementes e só nasce um ou dois e depois de um a dois anos”.

Nos uxizeiros encontrados na mata é freqüente encontrar mudas provenientes de frutos não colhidos que conseguiram efetuar a sua germinação, sobretudo quando estão em local mais aberto. Foi comprovado através de entrevistas com antigos moradores que possuem uxizeiros em seus quintais serem decorrentes de mudas originárias da germinação dos frutos que ficaram a salvo no emaranhado da liteira.

1.7 Pupunheira

Existem cerca de 15 mil hectares de pupunheiras no país, dos quais 7.500 hectares em São Paulo e 2.500 hectares na Bahia, destinados para produção de palmito. Foi à cultura pivô da crise que ajudou na falência da Sudam, com a utilização da biodiversidade para fins de corrupção. A sua utilização seria para a indústria de palmito e as possibilidades tecnológicas em escala industrial para a produção de ração para animais e óleo vegetal. As potencialidades para a indústria de cosméticos, fármacos e para a alimentação humana

precisam ser ampliadas. O Inpa foi à instituição que mais avançou na domesticação dessa planta.

5.8 Guaranazeiro

Durante a gestão do Presidente Emílio Garrastazu Médici (1905-1985) e como Ministro da Agricultura Luís Fernando Cirne Lima (1933) foi assinado a Lei 5.823 de 14/11/1972, conhecida como a Lei dos Sucos que foi regulamentada pelo Decreto-Lei 73.267, de 6/12/1973. Esta Lei estabeleceu no caso do guaraná, quantitativos de 0,2 grama a 2 grammas de guaraná para cada litro de refrigerante e, de 1 grama a 10 grammas de guaraná para cada litro de xarope. Apesar do quantitativo entre o mínimo e o máximo permitido legalmente ser de 10 vezes, provocou uma grande demanda pelo produto, fazendo com que a produção semi-extrativa do Estado do Amazonas que oscilava entre 200 a 250 toneladas anuais atingisse patamares de até 5.500 toneladas (1999) caindo no quadriênio 2005/08 para 3.100 toneladas, no qual a Bahia, se tornou no maior produtor nacional. Em 2006, a produção brasileira de refrigerantes atingiu mais de 13 bilhões de litros, dos quais 22,8% de guaraná, perfazendo quase 3 bilhões, induzindo uma desconfiança quanto ao real conteúdo de extrato de guaraná, uma vez que a produção não atende ao mínimo exigido na legislação (HOMMA, 2007).

1.9 Outros fruteiras nativas

A lista seria extensa, mencionaria outras fruteiras, tais como: camú-camuzeiro [*Myrciaria dubia* (HBK) Mc Vough], patauazeiro [*Jessenia bataua* (Mart.) Burret], baunilha, cubiuzeiro (*Solanum sessiliflorum*), buritizeiro (*Mauritia flexuosa*), taperebazeiro (*Spondias mombin* L.), tucumanzeiro (*Astrocarium aculeatum* G.F.W. Meyer), piquiazeiro [*Caryocar villosum* (Aubl.) Perz.], bacabeira, jenipapeiro, entre as principais. Entre os plantios pioneiros sobre uxizeiro e piquiazeiro com enxertia destaca Tomio Sasahara, no município de Tomé-Açu.

O cubiuzeiro já está sendo plantado em Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, com exportação para os Estados Unidos e o taperebazeiro teve forte expansão no município de Curionópolis, Estado do Pará. O mercado para o taperebá é bastante grande, com importações de polpa da Bahia e do Estado do Amazonas para atender as agroindústrias locais. O seu plantio poderia ser expandido para as áreas de várzeas em consorciamento nas áreas de manejo de açazeiros para evitar a formação de florestas homogêneas de açazeiros.

2 – Plantio de fruteiras não amazônicas e exóticas

Entre as fruteiras perenes não amazônicas e exóticas com perspectivas de mercado poderiam ser destacados a mangueira, citrus, mangostão, rambutã, coqueiro, goiabeira, acerola, cajueiro, graviola, abacate, abricó, carambola, fruta-pão, graviola, jambo, jaca, pitomba, sapotilha, muruci, mangaba, tamarindo, etc.

2.1 Coqueiro

No Estado do Pará, a empresa Fazenda Sococo, implantada em 1979, pertencente a Socôco S/A Indústrias Alimentícias, detém o maior plantio de coqueiro do país, situado no município de Moju. A Fazenda da Socôco tem 27 mil hectares, dos quais 5 mil estão plantados com 796 mil coqueiros, dos quais 595 mil coqueiros em produção de híbridos Anão Amarelo da Malásia (fêmea) x Gigante do Oeste Africano (macho) e uma produção diária de 220 mil cocos e produção anual de 74 milhões de cocos, que atende 70% das necessidades. A produtividade dos coqueiros da Sococo é 21.000 cocos/hectare, enquanto a média do Estado do Pará é de 9.000 cocos/hectare. Na Fazenda da Socôco a produtividade

média é 140 frutos/árvore de coco industrial. As possibilidades de mercado, pode ser exemplificado por um produtor de coqueiro modelar no município de Vigia que exporta coco verde para Florianópolis.

2.2 Laranjeira

Um fato histórico importante foi o esforço do agrônomo sergipano Antônio Soares Neto, da Emater-Pa, durante a década de 1970, trouxe mudas de Sergipe para iniciar os primeiros plantios de laranja no município de Capitão-Poço, Pará. Plantou as primeiras 4 mil mudas, em áreas decadentes de pimentais, que contou com o apoio da Sagri e Emater na distribuição de mudas e teve forte impulso na década de 1980. Isso fez com que o triângulo Capitão Poço-Ourém-Irituia tornasse no maior centro produtor de laranja no Estado do Pará.

O maior plantio de laranjeiras na Amazônia, a Citropar – Citricos do Pará, implantada em 1994, com mais de 4 mil hectares plantados, nos municípios de Capitão Poço e Garrafão do Norte, entrou em falência em anos recentes. Tem um amplo mercado, necessitando descentralizar no Estado do Pará para Marabá, Redenção, Santarém e outros municípios com grande concentração urbana.

2.3 Goiabeira

Na década de 1990 foi implantado um plantio de 230 hectares de goiabeiras no município de Dom Eliseu pertencente ao Grupo Bonal, de capital belga, que entrou em falência, mas conseguiu disseminar os plantios entre os pequenos produtores daquele município.

2.4 Murucizeiro

O pesquisador José Edmar Urano de Carvalho, da Embrapa Amazônia Oriental está selecionando variedades de murucizeiros com frutos grandes e com amadurecimento uniforme.

2.5 Aceroleira

Os imigrantes japoneses se destacaram na introdução da acerola no Estado do Pará, que pode ser considerada a planta da década de 1990. Foi introduzida no Brasil pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, por intermédio da docente Maria Celene Cardoso de Almeida (1926), quando de seu regresso de um curso de especialização, em Porto Rico, em 1958 (ARAÚJO; MINAMI, 1994).

2.6 Quintais agroflorestais

Quando se visita os projetos de assentamentos de reforma agrária na Mesorregião do Sudeste Paraense a inexistência de árvores frutíferas ao redor das casas. Muitas fruteiras, nativas ou exóticas, bastante rústicas, mesmo sem perspectiva de mercado, como mangueira, jaqueira, jenipapeiro, cajueiro, entre outras, deveriam ser plantadas em todos os quintais dos colonos. Com isto ter-se-á a garantia de alimento, melhoria do aspecto nutritivo, sombra, ração para animais domésticos, atrair a fauna silvestre, evitar as crianças de retirarem, frutos de terrenos alheios, entre outros.

3. O manejo de recursos extrativos

A importância das técnicas de manejo seria a possibilidade de aumentar a capacidade de suporte dos recursos extrativos. É o que está ocorrendo no manejo de açaiuais nativos no estuário do Rio Amazonas. Os extratores procuram aumentar o estoque de açaizeiros, promovendo o desbaste de outras espécies vegetais concorrentes, transformando em uma

floresta oligárquica, como se fosse um plantio domesticado, aumentando a produtividade dos frutos e de palmito. Este mesmo fenômeno está ocorrendo com o manejo de rebrotamento de bacurizeiros no Nordeste Paraense e no Estado do Maranhão, induzido pelo crescimento do mercado urbano dessa fruta.

O crescimento do mercado induziu a expansão nos últimos anos para mais de 60 mil hectares de açazeiros manejados para a produção de frutos atendendo mais de 20 mil produtores no Estado do Pará. O crescimento do mercado de fruto de açazeiro tem sido o indutor dessa expansão, com a ampliação do consumo antes restrito ao período da safra para o ano inteiro decorrente dos processos de beneficiamento e congelamento, exportação para outras partes do país e do exterior. A lucratividade e o reduzido investimento para o manejo dos açazeiros descartam o interesse dos ribeirinhos em criarem áreas de domínio comum, como um socialismo florestal. Por outro lado, a formação de bosques oligárquicos de açazeiros manejados nas áreas de várzeas esconde riscos ambientais se for bastante ampliada para a fauna e a flora e do equilíbrio de nutrientes com a contínua retirada de frutos, sem reposição.

As políticas de manutenção do extrativismo na Amazônia exigem a conservação da floresta e a redução de atividades que passem a competir em termos de possíveis alternativas econômicas, tais como evitar a abertura de estradas, reduzir o fluxo populacional e, sobretudo, evitar o financiamento de pesquisa de domesticação, uma vez que se torna em indutores do seu desaparecimento. No caso da Amazônia, onde estão sendo alocados recursos significativos de países desenvolvidos para programas de pesquisa e a evidente simpatia de cientistas e ambientalistas de países desenvolvidos para a manutenção do extrativismo vegetal, pode-se criar vetores de força impedindo a domesticação, apesar dos evidentes benefícios sociais para os produtores e consumidores na domesticação. Produtos com demanda altamente elástica, nos quais os benefícios sociais são capturados integralmente pelos produtores, tendem a ser domesticados mais facilmente. Neste sentido, as políticas propostas visando apoiar o extrativismo vegetal em detrimento da domesticação podem prejudicar os interesses sociais da população.

4 – O novo Código Florestal

A aprovação do novo Código Florestal na Câmara dos Deputados em 24 de maio de 2011 ainda está sujeita a alterações no Senado Federal e a sanção presidencial. Independente dos resultados que possam advir, os produtores precisam estar preparados para cumprir as determinações quanto as APP e ARL. Há uma consciência nacional quanto a necessidade de preservação de margens de rios, encostas, etc.

A interpretação do Código Florestal aprovado na Câmara dos Deputados sinaliza alguma dessas mudanças e no qual seria importante avaliar as perspectivas da fruticultura, tanto nativa ou exótica e, também, para a venda de sementes de espécies florestais.

As faixas de proteção nas margens dos rios continuam exatamente as mesmas da lei antiga (30 a 500 metros dependendo da largura do rio), mas passam a ser medidas a partir do leito regular e não do leito maior nos períodos de cheia. A exceção é para os rios estreitos com até 10 metros de largura, para os quais o novo texto permitiu, para aquelas margens de rio totalmente desmatadas, a recomposição de 15 metros. Ou seja, para rios de até 10 metros de largura onde a APP está preservada continua valendo o limite de 30m; para rios totalmente sem mata ciliar o produtor está obrigado a recompor 15 metros.

De acordo com o texto aprovado, os proprietários que explorem em regime familiar terras de até quatro módulos fiscais poderão manter, para efeito da ARL, a área de vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008.

Na regra geral, o tamanho das ARL continua exatamente os mesmos exigidos no código antigo: 80% nas áreas de floresta da Amazônia; 35% nas áreas de Cerrado; 20% em

campos gerais e demais regiões do País. Quando indicado pelo Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do estado, o Executivo federal poderá reduzir, para fins de regularização da áreas agrícolas consolidadas, a reserva exigida na Amazônia. O Ministério do Meio Ambiente e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) não precisam mais ser ouvidos, como previa o Código Florestal antigo (LEITE, & MIRANDA, 2010).

Para definir a área destinada ARL, o proprietário poderá considerar integralmente a APP no cálculo se isso não provocar novo desmatamento, se a APP estiver conservada ou em recuperação e se o imóvel estiver registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Se o proprietário do imóvel optar por recompor a vegetação no próprio imóvel, isso poderá ocorrer em até 20 anos segundo critérios do órgão ambiental. O replantio poderá ser feito com espécies nativas e exóticas, em SAFs. *As exóticas não poderão ocupar mais de 50% do total da área* a recuperar e a reserva poderá ser explorada economicamente por meio de plano de manejo.

5 - Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação (REDD)

Nesta última década acentuou-se a *politização da natureza*, a *mercantilização do carbono* e de *descarbonizar a economia* (BECKER, 2010). Nesse contexto, saem duas vertentes com relação à Amazônia, visando à redução dos desmatamentos e as queimadas. Uma capitaneada pelo REDD (Reduce Emissions for Deforestation and Degradation ou Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação) no qual o prevê o pagamento para não desflorestar, envolvendo a mercantilização do carbono, conta com o apoio dos governadores da região amazônica, empresários e parte da comunidade acadêmica. A outra vertente defende a utilização da floresta em pé, utilizando a tecnologia de ponta, para produção de fármacos, cosméticos, inseticidas naturais, entre outros produtos.

As reservas extrativas estão sendo consideradas como uma alternativa de se evitar o desmatamento na Amazônia, melhor opção de renda e emprego, proteção da biodiversidade e, mais recentemente, como mecanismo de aplicação do REDD. A antítese desta proposta que tem grande simpatia dos países desenvolvidos é o desconhecimento do mecanismo da economia extrativa e da importância de se modificar o perfil tecnológico da agricultura amazônica.

Para a agricultura familiar seria possível enquadrar alguns projetos no modelo do REDD através de ONGs, como novo mecanismo de sobrevivência e atuação destas entidades com a redução dos desmatamentos e queimadas. Este procedimento cria uma nova modalidade de *assistencialismo ambiental*, creditando-se um baixo custo de oportunidade para as atividades agrícolas dos pequenos produtores em vez da criação de alternativas de renda.

Reduzir os Serviços Ambientais às emissões CO² é uma valoração extremamente limitada para o uso da terra na Amazônia. Desconhece quanto aos possíveis beneficiários (ONGs, Governos federais, estaduais, grandes bancos ou empresas) dos recursos que seriam creditados em favor do REDD. Para isso seria importante criar um mecanismo de regulação através do governo brasileiro, para dar maior transparência e credibilidade.

A redução de CO² é custosa para os países desenvolvidos e também para os países sub(em)desenvolvimento, mas não se pode apoiar no baixo custo de oportunidade das atividades agrícolas dos pequenos produtores na Amazônia. A mudança do perfil tecnológico da agricultura amazônica seria o melhor destino a ser destinado aos recursos do REDD, com a mudança do paradigma de desenvolvimento regional.

6 – Áreas para expansão da fruticultura

As áreas potenciais para expansão da fruticultura no Estado do Pará, deve concentrar em *pastos sujos* (2.266.236 hectares), *pasto com solo exposto* (24.394 hectares) e nas áreas

com *regeneração com pasto* (1.620.926 hectares). Como a área para expansão da fruticultura apresenta dimensão restrita em comparação com cultivos anuais, a competição deve ocorrer com o cultivo do dendezeiro na mesorregião do Nordeste Paraense, que está apresentando grande expansão.

Tabela 1 – Classe de cobertura de terra para o Estado do Pará - 2008

Classes	Área (hectares)	%
Floresta	88.848.309	71,21
Não Floresta	7.366.206	5,90
Hidrografia	4.433.145	3,55
Desflorestamento 2008	475.167	0,38
Agricultura Anual	210.023	0,17
Mosaico de Ocupações	1.138.806	0,91
Área Urbana	125.137	0,10
Mineração	33.126	0,03
Outros	13.416	0,01
Pasto Limpo	10.725.168	8,59
Pasto Sujo	2.266.236	1,82
Regeneração com Pasto	1.620.926	1,30
Pasto com Solo Exposto	24.394	0,02
Vegetação Secundária	5.762.478	4,62
Área não Observada	1.736.922	1,39
Total	124.779.459	100,00

Fonte: EMBRAPA (2011).

À guisa de conclusão

A legislação trabalhista está fazendo com que as médias e grandes empresas procurem as atividades mais intensivas em capital. Como a fruticultura é altamente intensiva em mão-de-obra torna-se um nicho adequado para a agricultura familiar integrada com as empresas de beneficiamento de polpa e de sucos. A consolidação de empresas nacionais no setor de beneficiamento de frutas é importante, caso contrário estar-se-á assistindo a repetição do modelo extrativista da borracha vegetal do século passado.

Reduzir a insegurança fundiária na Amazônia é primordial para atrair investimentos produtivos para o setor. A expansão dos dendezeiros deve provocar a reorganização do espaço da fruticultura e na competição por mão-de-obra, exigindo a criação de novos pólos de produção no Estado do Pará.

A oferta de maracujá que sempre esteve associada com a produção de pimenta-do-reino decorrente do aproveitamento de estações, torna-se inviável do ponto de vista ambiental. As grandes obras em andamento e planejadas no Pará (eclusas do Tucuruí, hidrelétrica de Belo Monte, Ferrovia Norte-Sul, Porto de Espadarte, etc.) e a forte urbanização, tendem a criar novos vetores de força, no qual os empresários ligados a fruticultura precisam estar atentos.

Ao longo dos séculos assistimos a contínua transferência de recursos da biodiversidade local e introduzida: cacauzeiro, chinchona, seringueira, guaranazeiro, pupunheira, cupuaçuzeiro, jambu; mamão, melão, com perda de renda e geração de empregos. Precisamos reverter essa situação, transformando a Amazônia como grande centro produtor das frutas da biodiversidade regional.

Referências

- ARAÚJO, P. S. R.; MINAMI, K. **Acerola**. Campinas: Fundação Cargill, 1994. 81p.
- BECKER, B.K. Ciência, tecnologia e inovação: condição do desenvolvimento sustentável da Amazônia. In: Anais da 4 Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Sessão Plenária 1: Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ministério de Ciência e Tecnologia, 2010. p. 91-106.
- CARVALHO, J.E.U.; MULLER, C.H. & BENCHIMOL, R.L. **Uxizeiro**: botânica, cultivo e utilização. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2007.
- CAVALCANTE, P.B. **Frutas comestíveis na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2010. 282p. (Coleção Adolpho Ducke).
- CORRÊA, M.S. A política da pilhagem. **O Liberal**, Belém, 14 jul. 2005. p.2.
- COSTA, F.A. Capoeiras, inovações e tecnologias rurais concorrentes na Amazônia. In: Anais 1 Simulating Sustainable Development Workshop; agent based modelling of economy-environment nexus in the Brazilian Amazon. Belém: UFPA/Departamento de Economia, 2005.
- EMBRAPA. **Levantamento de informações de uso e cobertura da terra na Amazônia**. Brasília, 2011.
- GUIMARÃES, J.; VERÍSSIMO, A.; AMARAL, P.; DEMACHKI, A. Municípios verdes: caminhos para a sustentabilidade. Belém: Imazon, 2011.
- HOMMA, A.K.O. **Extratativismo, biodiversidade e biopirataria**: como produzir benefícios para a Amazônia. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. (Texto para Discussão, 27).
- HOMMA, A.K.O.; MENEZES, .A.J.E.A.; CARVALHO, J.E.U.; SOUTO, G.C. & GIBSON, C.P. (Eds.). **Manual de manejo de bacurizeiros**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2010b.
- LEITE, A.R. & MIRANDA, F.C. **Restrições ao uso da propriedade**; implicações da legislação florestal. Palestra proferida na Embrapa Amazônia Oriental, 2010.